



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PARAIBA

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB
<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

DECRETO Nº 08/2018.

Dispõe sobre a decretação do ponto facultativo da Administração Direta e indireta e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, José Carneiro Almeida da Silva, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na proximidade do dia 1º de maio de 2018, terça-feira, feriado nacional em razão do Dia Mundial do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - instituir Ponto Facultativo o expediente do dia 30 de abril de 2018 nos Órgãos integrantes da Administração Pública direta e indireta do Município de Igaracy/PB.

Art. 2º - Os Serviços Públicos Essenciais à população terão seu funcionamento normal, inclusive os desenvolvidos pelas Secretarias de Infraestrutura, Saúde e Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se na forma de costume.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Igaracy, em 25 de abril de 2018.

**José Carneiro Almeida da Silva
PREFEITO MUNICIPAL**